

 COPEL
 Copel Distribuição S.A.

 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Fevereiro/2022

**VENCIMENTO** 22/03/2022

**Unidade Consumidora** 

106581627

**VALOR A PAGAR** R\$ 18.690,67

FAT-01-20222555768945-85

### **Valores Faturados**

### NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 236.459.613 - SÉRIE B

Emitida em 01/02/2022

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD ENERGIA TRIBUT DIF FP TE ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD ENERGIA REAT EXCED TE PONTA ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA DEMANDA USD DEMANDA USD ISENTA ICMS ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H	kWh kWh kWh kWh kWh kW kW	123,00 123,00 1064,00 1064,00 254,00 837,00 4,41 995,59	0,437805 1,350976 0,275357 0,116325 0,438976 0,438973 25,931973 18,416236	53,85 166,17 292,98 123,77 111,50 367,42 114,36 18.335,02 168,54	0,00 166,17 0,00 123,77 111,50 367,42 114,36 0,00 0,00	0,00 29,00 0,00 29,00 29,00 29,00 29,00 0,00 0
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO CRED VIOL META CONT 12/2021 COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	1187,00		79,56 -401,27 -721,23		

883,22	256,12	18.690,67		
Base de Caclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor I otal da Nota Fiscal		

Reservado ao Fisco: E0FF.EFC7.D130.C9BE.38A0.CE5C.8ADD.50EE

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 123 kWh, FPONTA 1064 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 1162 kWh. Fora Ponta: 197196 kWh.

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 11, Saldo Acumulado F Ponta 23140, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$243,83 E COFINS R\$1.127,25 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Mês

18.690,67

Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:01/01-01/02

Unidade Consumidora 106581627

22/03/2022

02/2022 Valor a Pagar Vencimento

PAGUE COM PIX



# **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência
Fevereiro/2022

**VENCIMENTO 22/03/2022** 

**Unidade Consumidora** 

106581627

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 18.690,67

FAT-01-20222555768945-85

Emitida em 03/02/2022

# **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

# Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2022

 Data de Emissão
 01/02/2022

 Data Real Leit Atual
 31/01/2022

 Data Real Leit Anterior
 31/12/2021

 Data Provável Prox Leitura
 01/03/2022

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE					123,00	0,437805	53,85
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD					123,00	1,350976	166,17
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE					1064,00	0,275357	292,98
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD					1064,00	0,116325	123,77
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	11928	13544	254,00		254,00	0,438976	111,50
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	26538	31853	837,00		837,00	0,438973	367,42
DEMANDA USD	7	7	4,41	1000,00	4,41	25,931973	114,36
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	18,416236	18.335,02
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H							168,54
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	39671	47212	1187,00				
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	5833	6615	123,00				
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	33838	40597	1064,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	10306	17687	1162,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	6880700	8132744	197196,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	115464	139238	3744,00				

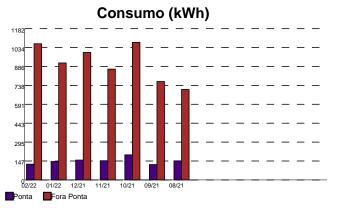
# ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA.

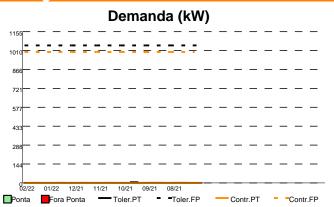
## Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA **Tarifas** 0,357960 1,397090 17,070000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

## Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Den Fora Pta.	n.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
02/2022	18.690,67	22/03/2022		123	1064	3.78	4.41	0	1000	0	1050
01/2022	19.334,19	22/02/2022		144	914	3.78	4.41	0	1000	0	1050
12/2021	19.411,18	22/01/2022	24/01/2022	155	996	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2021	18.960,84	22/12/2021	22/12/2021	150	866	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2021	0,00	22/11/2021	05/10/2021	196	1075	3.78	9.45	0	1000	0	1050
09/2021	728,66	22/10/2021	22/10/2021	120	769	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2021	787,65	02/09/2021	02/09/2021	149	707	4.41	4.41	0	1000	0	1050